



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 475/2025 - CARTA-CONTRATO N.º 036/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, n.º 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pelo Sr. **Alex Ferreira**, Diretor do Departamento Municipal de Paraisópolis, designado pela Portaria Municipal 1.204, de 25 de setembro de 2023, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **WEST VANS PORTAS AUTOMÁTICAS E IMPLEMENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.599.407/0001-61, situada à Rua Marcondes da Luz, n.º 36, bairro Senador Vasconcelos, no município do Rio de Janeiro/RJ, representada pelo Sr. **Anderson Sabino**, portador do CPF n.º XXX.889.787-XX, denominada **CONTRATADA**, considerando tudo o que consta no PROCESSO LICITATÓRIO N.º 250/2025 - DISPENSA N.º 070/2025, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei Federal n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 4.365/2023 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato n.º 475/2025 - Carta Contrato n.º 036/2025, mediante as cláusulas que se seguem:

DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de item referente ao fornecimento e instalação de sistema de automatização das portas dos veículos tipo Van - TFD, em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde, com justificativa anexa.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO

Fica acrescido o quantitativo de **R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**, conforme justificativa anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se este termo aditivo no artigo 125, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 475/2025 - Carta Contrato n.º 036/2025, desde que não contrarie o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG
Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 16 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS - CONTRATANTE

Alex Ferreira
Diretor de Saúde

WEST VANS PORTAS AUTOMÁTICAS E IMPLEMENTAÇÕES LTDA - CONTRATADA

Anderson Sabino
CNPJ n.º 35.599.407/0001-61



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISSÓPOLIS – MG
Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 475/2025 - CARTA CONTRATO N.º 036/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 250/2025 - DISPENSA N.º 070/2025

**PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS
WEST VANS PORTAS AUTOMÁTICAS E IMPLEMENTAÇÕES LTDA**

OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de item referente ao fornecimento e instalação de sistema de automatização das portas dos veículos tipo Van - TFD, em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde, com justificativa anexa.

DO ACRÉSCIMO: Fica acrescido o quantitativo de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), conforme justificativa anexa.

Data da Assinatura: 16/12/2025

Vigência: até 28/11/2026

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em 16/12/2025

Aline Barbosa e Castro
Setor de Licitações